

**PORTARIA Nº 008/2023/SMA
DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Súmula: “Concede Licença Prêmio ao servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado :

| PROTOCOLO | MATRÍCULA | NOME | CARGO | PERÍODO | SECRETARIA |
|-----------|-----------|-----------------------|---------------------------|---|------------|
| 551/2023 | 355707 | DEISE NOVELLO BENICIO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 10/03/2023 À 09/04/2023 10/04/2023 À 09/05/2023 10/05/2023 À 09/06/2023 | SMS |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de Janeiro de 2023.

ROBERTA MARIA
DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE
JESUS

Assinado de forma digital
por ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO ESPINDULA
DE JESUS
Dados: 2023.01.31
16:12:27 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

Secretária Municipal de Administração

Decreto 6385/2022